CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 49/2001

Apresentada em: 18/6/01
Aprovada em: 18/6/01
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe verificar a possibilidade de implantar um serviço municipal destinado à análise de solo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a agricultura é uma das principais atividades econômicas do Município, constitui uma das obrigações do Poder Público fomentar esse setor produtivo.

A implantação desse serviço que poderá ser realizado diretamente mediante a instalação de um laboratório municipal ou pela contratação de terceiros de forma a possibilitar essa análise de solo, iria além de facilitar as atividades dos agricultores, resultaria no progresso do município.

Tendo em vista que a análise do solo possibilitará ao agricultor o conhecimento das deficiências de seu solo, contribuindo para uma aplicação exata de adubos e insumos agrícolas, sem sombra de dúvidas, sua produção irá aumentar.

Impende ressaltar que uma adubação correta proporcionará economia ao agricultor e benefícios ao Município e população.

A concretização do pedido acima é uma das maneiras mais eficazes de incentivar a classe agrícola, já tão sacrificada, que precisa contar com a ajuda dos órgãos governamentais para se manter como uma atividade sustentável.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2001.

José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador